



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.148, de 08 de julho de 1994.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o que dispõe os artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 2.622, de 29 de junho de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um especial no montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a dar cobertura de despesas com serviço de assistência psicológica aos alunos de classes especiais e outras correlatas desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS CLASSES ESPECIAIS, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08490312.156 - Contribuição à Associação de Apoio às Classes Especiais
3.2.3.3.- Contribuições Correntes (489).....R\$ 2.500,00

Soma.....R\$ 2.500,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1201.08422391.061 - Transporte Escolar
4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanentes (353).R\$ 2.500,00

Soma.....R\$ 2.500,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:



Gabinete do Prefeito

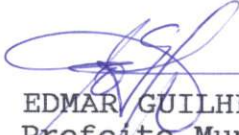
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.061 - Transporte Escolar
186 - Micro-ônibus e/ou ônibus (4).....R\$ 2.500,00

Soma.....R\$ 2.500,00

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em
contrário.
Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIER SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.198, de 10 de outubro de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.08480252.115 - Execução e Elaboração de Projeto Técnico

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (360).....R\$ 4.000,00

Soma.....R\$ 4.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária -1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


1201.08421882.105 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil (329).....R\$ 4.000,00

Soma.....R\$ 4.000,00

ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração